

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cândia Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 008/2024 - SRP – Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para a Empresa: ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 26.217.157/0001-67, no lote único, totalizando um valor de R\$ 124.992,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Valor Global da Licitação R\$ 124.992,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Adjudicado o objeto no dia 04 de Junho de 2024. Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cândia Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 008/2024 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para a Empresa: ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 26.217.157/0001-67, no lote único, totalizando um valor de R\$ 124.992,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Valor Global da Licitação R\$ 124.992,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). A Prefeitura Municipal de Cândia Sales HOMOLOGA o referido processo em 04/06/2024. Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 26.217.157/0001-67 – OBJETO: Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Data do Contrato: 04/06/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor do Contrato R\$ 62.496,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 04 de Junho de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal